

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital



CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições para recrutamento de Agentes Eleitorais.

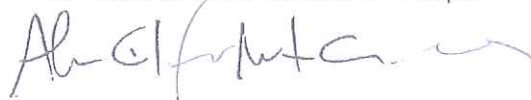
Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da Lei 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, comprovativo das Habilitações Literárias e prova de inscrição no recenseamento eleitoral.

A inscrição poderá ser efetuada no BUA – Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva circunscrição **até ao dia 19 de janeiro de 2022** ou, em qualquer momento, na plataforma eletrónica – Portal euEleitor (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt>) disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. O Boletim de Inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Penacova (www.cm-penacova.pt)

Penacova, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)